

 Uniprime cooperativa de crédito		Política de Gestão de Continuidade de Negócios	
Elaborado por: Uniprime Sul – Setor de Controles Internos		Data da Criação:	
Aprovado por: Conselho de Administração		Ata n.º	Data da Aprovação:
Início da vigência:		Revisado em:	

Sumário

1	OBJETIVO	3
2	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	3
3	ABRANGÊNCIA	3
4	DIRETRIZES GERAIS	4
5	DEFINIÇÕES	4
6	RESPONSABILIDADES.....	6
6.1	Matriz de Responsabilidades por fase do PCN.....	7
7	MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO DOS NEGÓCIOS	8
7.1.1	Análise de Impacto ao Negócio (BIA)	9
7.1.2	Análise de Riscos de Continuidade de Negócio	9
8	PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO	10
8.1.1	Plano de Continuidade Operacional (PCO)	10
8.1.2	Plano de Emergência (PE)	10
8.1.3	Plano de Recuperação de Desastres (PRD)	11
9	CAPACITAÇÃO	11
10	REGULAMENTAÇÃO SISTEMICA RELACIONADA	11
11	ATUALIZAÇÃO	12

1 OBJETIVO

Consolidar as regras, papéis, responsabilidades e os padrões estabelecidos pelo Sistema Uniprime para assegurar a avaliação dos riscos de continuidade, processos e recursos críticos de forma tempestiva, e garantir a adequada operação frente a possíveis interrupções e cenários de crises, adotando medidas de contingência, resposta e recuperação, minimizando os impactos a níveis considerados aceitáveis

2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Esta Política tem como base a legislação e a regulamentação vigentes, em especial a Resolução BCB 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a política de gerenciamento de capital, a Resolução CMN 4.893 de 26 de fevereiro de 2021, que estabelece requisitos para a continuidade dos negócios e normativos internos do Sistema Uniprime.

3 ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se, em sua totalidade, à Cooperativa de Crédito Uniprime Sul, abrangendo todos os seus processos, áreas, unidades, colaboradores, dirigentes e demais partes envolvidas na execução e gestão das atividades.

Quando aplicável, também se estende a prestadores de serviços terceirizados, parceiros estratégicos e fornecedores críticos, cuja atuação possa impactar a continuidade das operações e a resiliência organizacional.

4 DIRETRIZES GERAIS

Análise de Impacto e Identificação de Processos Críticos: Realizar BIA para mapear processos críticos, impacto de interrupções, e definir prioridades de recuperação.

Estratégias e Planos de Continuidade: Estabelecer estratégias claras para manutenção ou restauração rápida de operações.

Inclusão de Terceiros: Mapear fornecedores e serviços críticos externos.

Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos: Pré-definir procedimentos de resposta e responsáveis técnicos e registrar e medir causa e impacto dos incidentes.

5 DEFINIÇÕES

Análise de Impacto ao Negócio (Business Impact Analysis - BIA): Tem por objetivo identificar a criticidade dos processos de negócio nas instituições e, por consequência, a ordem de priorização de sua recuperação, assim como o impacto causado por situações de indisponibilidade.

Análise de Riscos de Continuidade do Negócio: É parte integrante da análise de riscos operacionais e visa assegurar a identificação e avaliação assertivas e tempestivas dos riscos de continuidade de negócio aos quais as instituições estão expostas, possibilitando o seu monitoramento e tratamento, conforme os normativos vigentes.

Análise de Riscos Físicos: Consiste na identificação e qualificação de vulnerabilidades as quais incluem os riscos: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes.

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN): É o conjunto de ações, análises, planos e arranjos para que a instituição possa agir de forma proativa diante de um cenário de interrupção prolongada de seus negócios, emergências e crises. É um processo alinhado à gestão de segurança e parte integrante da gestão de riscos.

Plano de Continuidade de Negócios (PCN): É constituído de elementos inter-relacionados que estabelecem objetivos, procedimentos, responsabilidades e estrutura organizacional para a avaliação, planejamento, preparação, resposta e recuperação em situações de interrupção dos negócios e impactos à vida dos funcionários, ao patrimônio ou à marca da Uniprime Sul.

Plano de Continuidade Operacional (PCO): Consiste em um conjunto de medidas predefinidas em função do tempo e que precisam ser executadas, para os processos críticos em casos de interrupções prolongadas nas atividades do negócio, com a participação ou não de terceiros ou parceiros. Seu objetivo é manter os processos e atividades críticas em sua operação mínima e minimizar os impactos gerados ao negócio.

Plano de Emergência (PE): Tem como objetivo a proteção da vida de colaboradores, cooperados, terceiros e do patrimônio das Instituições. Para isto, estabelece um conjunto de ações imediatas e organizadas da equipe de emergência para realizar a avaliação de incidentes, solicitação de apoio externo (ex.: Polícia, Bombeiros etc.), eliminação do incidente, abandono do local, confinamento do local e combate à causa do incidente.

Plano de Recuperação de Desastres (PRD): Define as ações que visam reestabelecer as tecnologias necessárias para retomar processos considerados

vitais ou críticos para as instituições, dentro de seus respectivos tempos de tolerância (TMI), considerando-se situações que causaram sua indisponibilidade total ou parcial.

Ponto focal: Colaborador das instituições destinado a auxiliar nas atividades de GCN e responsável pela execução das etapas de GCN.

6 RESPONSABILIDADES

Diretoria Executiva:

- a) Apoiar e patrocinar o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), assegurando sua efetiva implementação;
- b) Avaliar periodicamente a eficácia do PCN, determinando diretrizes estratégicas e aprovando seu escopo;
- c) Aprovar e zelar pelo cumprimento da presente Política.

Área de Riscos e Controles Internos:

- a) Gerir a estratégia de continuidade de negócios, considerando incidentes, crises, indisponibilidades e interrupções;
- b) Monitorar resultados, cronogramas de testes e treinamentos, assegurando a efetividade das medidas adotadas;
- c) Desenvolver e manter atualizadas as metodologias, ferramentas e instrumentos necessários à gestão da continuidade.

Ponto Focal em Continuidade de Negócios:

- a) Conhecer e aplicar esta Política e todos os planos relacionados;
- b) Apoiar e participar das iniciativas relacionadas à continuidade dos negócios nos processos sob sua responsabilidade;
- c) Coordenar ações de mitigação em situações de interrupções, crises e emergências locais, acionando a Central quando necessário;

- d) Conduzir, junto às áreas envolvidas, a elaboração e atualização dos planos de continuidade.

Gestores e Demais Colaboradores:

- a) Conhecer esta Política e os planos de continuidade relacionados à sua área de atuação;
- b) Apoiar e participar das iniciativas de continuidade em processos sob sua responsabilidade;
- c) Executar as ações e reportar informações sempre que acionados pelos responsáveis de GCN;
- d) Atuar em conformidade com esta Política e com os planos de continuidade, prevenindo impactos à imagem e reputação da Cooperativa;
- e) Cumprir seus papéis e responsabilidades no âmbito da continuidade de negócios, fornecendo informações e documentos sempre que requisitados;
- f) Conscientizar-se dos papéis e responsabilidades que lhes cabem na continuidade dos negócios, contribuindo com informações e documentações sempre que acionados;
- g) Participar dos treinamentos, capacitações e testes relacionados ao tema GCN, bem como da elaboração dos planos de continuidade operacional quando necessário.

6.1 Matriz de Responsabilidades por fase do PCN

Mapeamento e Avaliação (BIA e Análise de Riscos): Mapear e analisar os processos críticos e vitais da instituição, identificando riscos e impactos potenciais à continuidade dos negócios.

Planejamento e Preparação (PCO, PE, PRD): Elaborar e atualizar os planos dos seus processos críticos e vitais, sempre com apoio dos responsáveis pelos processos;

Gestão de Crise: Coordenar as atividades de gestão de continuidade de negócios (GCN) em situações de crise, considerando impactos locais ou sistêmicos e assegurar a comunicação adequada, o acionamento correto de recursos e a execução de planos de contingência.

Capacitação (RH): Disponibilizar programas de capacitação relacionados à continuidade de negócios e monitorar a participação e a aderência do público-alvo, garantindo que colaboradores, gestores e pontos focais estejam preparados para atuar conforme os planos estabelecidos.

7 MAPEAMENTO E AVALIAÇÃO DOS NEGÓCIOS

Essa fase deve ser conduzida pela equipe responsável por Gestão da Continuidade de Negócios (GCN) da instituição, em conjunto com as demais áreas, e visa analisar a situação atual do negócio, mapeando processos e coletando informações para identificar vulnerabilidades, pontos críticos e dependências. O objetivo é viabilizar a definição das melhores estratégias de continuidade, considerando também incidentes cibernéticos, indisponibilidade física e falhas de fornecedores.

O mapeamento deve ser atualizado pelo menos anualmente ou sempre que houver alterações significativas nos processos, sistemas ou estrutura organizacional. Todos os resultados e evidências devem ser documentados e mantidos por, no mínimo, cinco anos ou conforme prazo regulatório vigente.

7.1.1 Análise de Impacto ao Negócio (BIA)

- a) Realizar a BIA com base no mapeamento de processos e suas dependências, em conjunto com os responsáveis pelas atividades, a fim de identificar, nos processos e sistemas utilizados, os períodos de **TMI, RTO e RPO**.
- b) Avaliar os impactos da interrupção das atividades considerando dimensões como financeira, operacional, legal/regulatória e imagem/reputacional, relacionando-os ao tempo de indisponibilidade. Com base nessa avaliação, classificar os processos em **vitais, críticos, importantes e necessários**, contemplando cenários físicos, lógicos e incidentes de segurança cibernética.
- c) Documentar a análise de dependências no **Plano de Continuidade Operacional (PCO)** e no **Plano de Recuperação de Desastres (PRD)**, sendo obrigatória para processos vitais e críticos. Identificar e registrar recursos humanos, ativos de TI, infraestrutura, fornecedores, terceiros e outros insumos essenciais para a execução dos processos.

7.1.2 Análise de Riscos de Continuidade de Negócio

- a) Realizar a análise de riscos de continuidade conforme as diretrizes da Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital e a metodologia definida nos Normativos de Gerenciamento de Risco Operacional e Controles Internos, considerando ameaças de natureza física e cibernética.
- b) Reavaliar os riscos de continuidade sempre que houver atualização do **BIA** ou ocorrência de eventos relevantes que possam impactar os processos críticos ou vitais.
- c) Reportar ao gestor responsável pelo processo todos os controles implementados, melhorias adotadas, o mapeamento de riscos e os resultados da análise de impacto ao negócio, para que sejam tratadas as medidas necessárias

d) Registrar e acompanhar os planos de ação para mitigação de riscos, garantindo a supervisão e monitoramento contínuo pela equipe de **Gestão de Continuidade de Negócios (GCN)**.

8 PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO

Após o mapeamento e avaliação, devem ser definidas estratégias e ações para mitigar impactos e responder a eventos críticos, assegurando a rápida retomada das operações.

Os planos devem contemplar incidentes físicos (ex.: incêndios, desastres naturais) e lógicos (ex.: ataques cibernéticos, indisponibilidade de serviços em nuvem ou de fornecedores críticos).

As áreas responsáveis devem elaborar e atualizar os planos, descrevendo fluxos de acionamento, procedimentos de resposta, orientações à equipe e comunicação durante incidentes, seguindo modelo padronizado definido pela Área de Risco Operacional e Controles Internos.

8.1.1 Plano de Continuidade Operacional (PCO)

a) Elaborado com base na BIA e na Análise de Riscos, contemplando processos vitais e críticos, considerando TMI, RTO, RPO.

b) O PCO deve ser aprovado pela Alta Administração e testado com guarda das evidências pelo prazo regulatório.

8.1.2 Plano de Emergência (PE)

a) Elaborar o PE incluindo informações sobre plantas, **PPCI**, condomínio e segurança física.

b) Atualizar o PE considerando a análise de riscos físicos e assegurando integração com o Plano de Resposta a Incidentes Cibernéticos, quando aplicável.

8.1.3 Plano de Recuperação de Desastres (PRD)

a) Desenvolver o PRD em conjunto com as áreas de **TI** (arquitetura, infraestrutura, suporte, monitoramento) e, se necessário, com áreas de produtos e canais.

b) Incluir medidas de continuidade para casos de indisponibilidade de serviços contratados em nuvem ou por terceiros, conforme Resolução CMN 4.893, incluindo avaliação de provedores e envio de notificações obrigatórias ao Banco Central, quando aplicável.

9 CAPACITAÇÃO

Todos os colaboradores devem conhecer a Política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) e estar preparados para atuar em situações de contingência. A área de Recursos Humanos deve disponibilizar treinamentos sobre continuidade de negócios, incluindo procedimentos, acionamento de planos e comunicação em crises.

As evidências de participação nos treinamentos devem ser registradas e mantidas à disposição sempre que solicitadas.

10. REGULAMENTAÇÃO SISTEMICA RELACIONADA

- › Política de Gestão Integrada de Riscos e Capital;
- › Norma de Risco Operacional e Controles Internos;
- › Plano de Ação e Ação e de Respostas a Incidentes de Segurança Cibernética.

11. ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada sempre que houver necessidade de atualização decorrente de mudanças internas ou externas.